



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 53/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 66.329,50 (Sessenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 66.329,50 (Sessenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1870	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
1961	4490.52.00.00	01304	Equipamentos e Material Permanente	32,56
1961	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	1.664,94
1970	4490.52.00.00	01495	Equipamentos e Material Permanente	346,84
1970	4490.52.00.00	03495	Equipamentos e Material Permanente	24.285,16
Total da Unidade				66.329,50

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
310	3390.34.00.00	01000	Outras Desp, Pessoal Dec. Cont. de Terc.	40.000,00
Total da Unidade				40.000,00

132100110000000000 – RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRA	379,40
Total	379,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de março de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 53/2018

DECRETO Nº 53/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 66.329,50 (Sessenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 66.329,50 (Sessenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1870	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
1961	4490.52.00.00	01304	Equipamentos e Material Permanente	32,56
1961	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	1.664,94
1970	4490.52.00.00	01495	Equipamentos e Material Permanente	346,84
1970	4490.52.00.00	03495	Equipamentos e Material Permanente	24.285,16
Total da Unidade				66.329,50

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal n.º 1092/2017.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
310	3390.34.00.00	01000	Outras Desp, Pessoal Dec. Cont. de Terc.	40.000,00
Total da Unidade				40.000,00

132100110000000000 – RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRA	379,40
Total	379,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 13 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:26D0AAC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2018. Edição 1462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>